DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 459 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Extrato 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

DECRETO Nº 37/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 722/2024, de 19 de novembro de 2024".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 722/2024, de 19 de novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 270.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 270.300,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 01 00 CHEFIA DO EXECUTIVO
Programação: 04.122.0002.2002.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 21
Valor: 5.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 29
Valor: 4.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 48
Valor: 3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2005.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. BÁSICA

Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 74
Valor: 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 215
Valor: 30.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 298
Valor: 7.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha: 311
Valor: 4.600,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 26.782.0008.2036.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 338
Valor: 1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 355
Valor: 500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 15 00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programação: 018.541.0004.2041.0000 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Decreto nº 37/2025

Ficha: 394
Valor: 1.500,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 02 00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Programação: 04.122.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Econômica: 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
Ficha: 24
Valor: -4.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 03 00 DIVISÃO DE FINANÇAS
Programação: 04.123.0002.2045.0000 COORD MANUT. DIVISÃO DE FINANÇAS
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 50
Valor: -3.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2005.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. BÁSIC
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 75
Valor: -2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programação: 10.301.0012.2023.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 214
Valor: -2.100,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programação: 08.244.0017.2030.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 297
Valor: -9.500,00

Decreto nº 37/2025

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 11 00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programação: 08.244.0021.2034.0000 AÇÕES SOCIAIS DO F.S.S
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 309
Valor: -4.600,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 12 00 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Programação: 26.782.0008.2036.0000 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Econômica: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 337
Valor: -1.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 13 00 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
Programação: 17.512.0020.2037.0000 OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Econômica: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Ficha: 353
Valor: -500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 14 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Programação: 20.606.0005.2040.0000 PROM.E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 387
Valor: -6.500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 15 00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Programação: 18.541.0004.2041.0000 DESENV. DE ATIV. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
Econômica: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 391
Valor: -500,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 16 00 DIVISÃO DE CULTURA
Programação: 13.392.0003.2042.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 399
Valor: -1.000,00

Anulação (-) **-270.300,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Novais - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Decreto nº 37/2025

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de julho de 2025

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 38/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 750/2025, de 08 de julho de 2025".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 750/2025, de 08 de julho de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais no valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e de investimentos na Área de Saúde, com recursos financeiros oriundos do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, decorrentes de Transferências Impositivas, sob as programações e classificações orçamentárias a seguir discriminadas.

I. Espécie: Crédito Especial – Custeio
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02 08. Fundo Municipal De Saúde
Programação: 10 Saúde.301.0012.2023. Manutenção Da Atenção Básica Em Saúde
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação:
801 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
Modalidades de Transferências:
I. Resolução SS nº 96 de 30/05/2025 – Emenda Impositiva nº 2025.014.66566 – R$ 100.000,00
I. Resolução SS nº 99 de 03/06/2025 – Emenda Impositiva nº 2025.032.69378 – R$ 200.000,00
Valor Total: R$ 300.000,00

II. Espécie: Crédito Especial – Investimentos
Órgão: 02. Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02 08. Fundo Municipal De Saúde
Programação: 10 Saúde.301.0012.2023. Manutenção Da Atenção Básica Em Saúde
Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Código de Aplicação:
801 Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.
Modalidades de Transferências:
I. Resolução SS nº 99 de 03/06/2025 – Emenda Impositiva nº 2025.280.71015 – R$ 300.000,00 – Aquisição de Van
I. Resolução SS nº 161 de 04/07/2025 – Emenda Impositiva nº 2024.014.60484 – R$ 100.000,00 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário
Valor Total: R$ 400.000,00

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com recursos de Excesso de Arrecadação no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com base nos recursos vinculados a serem transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, não programados no orçamento municipal vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de julho de 2025.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2025; PROCESSO Nº 036/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025; RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: CIRCULAR SANTA LUZIA LTDA, CNPJ nº 59.974.154/0001-27; OBJETO: Aquisição de 01(um) ônibus urbano usado, em perfeito estado de conservação, destinados ao transporte gratuito dos trabalhadores do Município de Novais, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 26/08/2025 a 25/08/2026; Valor Global: R$ 130.000,00; Dotação Orçamentária: Conforme segunda do referido contrato. Data da assinatura: 26/08/2025. Município de Novais/SP, 26 de agosto de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....